CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 93/2014

Altera	nercentual	d۵	gratificação	do	cervidor a	ie menciona	a dá	Outrac	providências.
Antera o	bercentuar	ue	graumcacao	uυ	servidor di	ae menciona.	e da	outras	brovidencias.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 071, de 22 de maio de 2014 de 17% (dezessete por cento) para 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo DLC.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:2EDE8C99

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 01/07/2014. Edição 1123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/